## PIIGRAD 2019

## **PAGAMENTO DAS BOLSAS**

Prezados estudantes.

Providências para a geração de folha (DRI) e informação sobre o pagamento das bolsas de intercâmbio (COESF):

Os candidatos aprovados com bolsa no edital PII-GRAD 2019 devem estar atentos, pois estamos nos aproximando do período de pagamento das bolsas de intercâmbio e, portanto, algumas providências devem ser tomadas pelos alunos:

- 1) O aluno deve possuir uma conta bancária cadastrada e ativa no SIGA, caso contrário, o pagamento não tem como ser efetuado.
- 2) Caso esteja vinculado a alguma bolsa de estudos ou projeto que acuse registro no SIGA, peça ao seu coordenador a desvinculação até o dia 29 de maio 2019. É importante frisar para o responsável que seja dada a frequência, NO MÁXIMO, até essa data.

ATENÇÃO: por experiência da DRI em anos anteriores, orientamos para que façam esse desligamento o mais rápido possível, evitando deixar para última hora.

- 3) Se estiver vinculado a algum projeto de pesquisa que não consta no SIGA, não há incompatibilidade, e nada precisa ser feito.
- 4) Se o aluno possuir o registro no SIGA de Apoio Estudantil, não há incompatibilidade, e nada precisa ser feito.

As medidas acima são importantes devido ao fato da bolsa de intercâmbio ser incompatível com qualquer outra bolsa. Se no perfil "bolsas" do aluno, constar qualquer registro — salvo as exceções citadas acima –, não será possível incluí-lo na bolsa.

A previsão é de que a folha de pagamento seja gerada até dia 29/05/2019. Uma vez gerada, será encaminhada ao setor financeiro (COESF), que é responsável pelo pagamento e tem procedimentos e calendários próprios.

Atenciosamente,

--

Diretoria de Relações Internacionais Universidade Federal de Juiz de Fora internationaloffice@ufjf.edu.br + 55 32 2102-3947